



PUBLICADO EM
PLACAR

Em 23/04/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2009.

Abre aos Orçamentos das diversas Unidades Orçamentárias, crédito adicional suplementar no valor global de R\$ 805.408,41, para reforço das dotações constantes do orçamento vigente.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 5º, incisos I e II, da Lei nº1.595, de 31 de dezembro de 2008,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas, crédito adicional suplementar no valor global de R\$ 805.408,41 (oitocentos e cinco mil quatrocentos e oito reais e quarenta e um centavos), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorre:

I - da anulação parcial de dotações no valor de R\$ 278.073,26 (duzentos e setenta e oito mil setenta e três reais e vinte e seis centavos), conforme indicado no Anexo II deste Decreto;

II - do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior de recursos provenientes de alienação de bens (Fonte 0070) no valor de R\$ 527.335,15 (quinhentos e vinte e sete mil trezentos e trinta e cinco reais e quinze centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 23 dias do mês de abril de 2009.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

CARLOS TADEU ZERBINI LEÃO
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão